

Contrato de autonomia

Preâmbulo

1. O Agrupamento de Escolas de São Teotónio existe desde o ano 2000 e resultou na agregação sob um único órgão de gestão de todas as escolas e jardins de infância existentes nas freguesias de São Teotónio e Zambujeira do Mar (entretanto extinta e integrada na primeira). A escola sede é a EB 2,3 do Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, localizada na vila de São Teotónio.

Desde a sua criação que este agrupamento tem visto reduzir drasticamente o número de escolas do 1.º ciclo, em sucessivas alterações à rede escolar. Os alunos das escolas encerradas são de um modo geral direcionados para a EB1 de São Teotónio.

Atualmente este agrupamento é composto pelas seguintes escolas e jardins de infância:

- EB 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa
- EB1 de São Teotónio
- JI de São Teotónio
- EB1/JI do Brejão
- EB1/JI do Cavaleiro
- EB1/JI da Zambujeira do Mar

A freguesia de São Teotónio é a maior de Portugal, situa-se no sudoeste do concelho de Odemira, distrito de Beja, e grande parte dela está integrada no Parque Natural da Costa Vicentina. Abrange uma vasta faixa litoral e uma extensa zona de serra no seu interior. A densidade populacional é baixa e o povoamento, um misto de disperso na zona da serra e concentrado, sobretudo na vila de São Teotónio mas também no Brejão, Cavaleiro e Zambujeira do Mar.

Os acessos dentro da freguesia fazem-se por via rodoviária e essencialmente em transporte particular. Os transportes públicos são quase inexistentes com exceção da época escolar em que é garantido um acesso e um retorno diário entre as principais localidades e a escola sede em São Teotónio. A partir desta localidade é feito o transporte dos alunos do ensino secundário para a vila de Odemira.

Pelo seu distanciamento em relação às cidades mais próximas (Sines, 70Km a norte e Lagos, 55Km a sul e a capital de distrito, Beja, a 110Km), bem como do seu distanciamento aos principais eixos rodoviários entre a Lisboa e o Algarve, o preço dos bens essenciais é mais elevado que a média nacional. O rendimento *per capita* é bastante inferior à média nacional.

A nossa missão primordial é garantir o serviço público de escolaridade obrigatória até ao 9º ano à população (entre os 6 e os 18 anos) residente na área de abrangência deste Agrupamento, bem como garantir a educação pré-escolar às crianças de 3, 4 e 5 anos.

Dependendo de autorização superior também estamos incumbidos de alfabetizar e/ou aumentar as habilitações dos adultos ou certificar o ensino do Português a cidadãos estrangeiros não lusos, aqui residentes.

No nosso projeto educativo está definido que pretendemos formar cidadãos participativos, conscientes, empreendedores e com espírito crítico.

O número total de alunos deste agrupamento tem oscilado nos últimos cinco anos entre os 575 e 615 alunos, sendo que cerca de 10% são cidadãos estrangeiros, a maior parte não-lusos.

O Conselho Pedagógico diagnosticou as seguintes dificuldades e oportunidades em janeiro de 2013 as quais foram apresentadas em Conselho Geral, referentes à comunidade educativa e aos pressupostos existentes no nosso quotidiano:

Dificuldade	Efeito
Um único transporte escolar diário.	Condicionamento de horários dos alunos dos 2º e 3º ciclos.
Inexistência de centros de cultura (biblioteca, sala de espetáculos, centro de exposições, espaços lúdicos não desportivos).	Condicionamento ao desenvolvimento intelectual dos alunos e da população em geral.
Rendimento per capita muito abaixo da média nacional.	Dificuldades no acesso a bens e serviços, nalguns casos dramática.
Reduzido património histórico monumental e/ou escrito.	Desvalorização do passado e dificuldade acrescida na formação de pessoas com visão social, política e artística para exercerem a sua plena cidadania.
Baixa escolaridade média dos Encarregados de Educação e da população em geral.	Dificuldades na comunicação com a escola e no entendimento da sua missão. Baixa expectativa quanto à utilidade do saber académico. Dificuldades em acompanhar com eficácia o percurso escolar dos educandos.
Elevado número de alunos não lusos que desconhece em absoluto a língua portuguesa e nalguns casos até o próprio alfabeto latino.	Durante um ano estes alunos correm o risco de desmotivar e de dar por perdido o tempo que passam na escola.
Elevado número de alunos não lusos que não respeita o dever de assiduidade.	Estes alunos aparecem e desaparecem sem controlo possível das autoridades, escudando-se em ausências na sua pátria. Esta situação torna ineficaz os apoios educativos.

Oportunidade	Efeito
Multiculturalidade.	Abertura de horizontes para outras realidades.
Reduzido grau de indisciplina no que se refere a casos de agressão física, violência psicológica, furtos e ameaças aos membros da comunidade escolar.	Maior segurança no interior do espaço escola
Informatização de todos os serviços na escola.	Mais rapidez e eficiência na prestação de serviços.
Situação geográfica (enquadramento na zona de paisagem protegida do Parque Natural da Costa Vicentina).	Pouca agressividade do meio exterior na criação de situações depressivas e stress.
Atendimento aos E.E. pelos DT em horário simultâneo e pós laboral.	Resolver assuntos de vários educandos num único dia dentro do horário de atendimento.
Corpo docente estável em cerca de 2/3.	Permite um acompanhamento mais cuidado dos alunos.
Equipamento informático.	Todas as salas de aula dispõem de projetor e cinco delas de quadros interativos.
Biblioteca escolar com oferta variada de recursos	Oferece oportunidade de leitura, de aceder a informação online e de um espaço para estudar e de lazer.

Os dados de sucesso/insucesso de abandono escolar e absentismo crónico referentes ao ano 2012/2013 são os seguintes:

Ano	Sucesso	Insucesso	N.º de alunos	Retidos
1.º ano	100%	0%	41	0
2.º ano	80%	20%	55	11
3.º ano	94,74%	5,26%	57	3
4.º ano	100%	0%	47	0
5.º ano	81,03%	18,96%	58	11
6.º ano	90,75%	9,25%	54	5
7.º ano	89,55%	10,45%	67	7
8.º ano	88,63%	11,36%	44	5
9.º ano	82,75%	17,25%	29	5
	89,72	10,28	452	47

A este documento de contrato autonomia estão apensos os seguintes anexos como documentos de referência:

- Projeto Educativo do Agrupamento em vigor. (Anexo A)
- Perfil do Agrupamento conforme facultado pela IGEC no momento de Avaliação Externa ocorrido este ano. (Anexo B)
- Relatório de Autoavaliação Interna. (Anexo C)
- Relatório de Avaliação Externa feita em março de 2013. (Anexo D)
- Plano de Melhoria. (Anexo E)

2. No Agrupamento de Escolas São Teotónio a autoavaliação é uma prática que permite corrigir estratégias e redefinir objetivos ou aquilatar a satisfação da comunidade, enquanto entidade que presta o serviço público de educação. Esta tem sido feita nos diversos órgãos de gestão intermédia da escola (Conselhos de Turma e Departamentos Curriculares) regulada pelo Conselho Pedagógico e apresentada em Conselho Geral, no que às práticas letivas e resultados escolares diz respeito. Na avaliação externa feita a este Agrupamento (março de 2013) é reconhecido um progresso face à anterior avaliação feita em 2009, mas é-nos apontada como lacuna a falta de sistematização e processamento da informação recolhida, o que dificulta a tomada acertada de decisões. Esta situação já está devidamente contemplada no Plano de Melhoria). Desde 2009 que se faz autoavaliação à satisfação dos serviços prestados e que abrange diversas vertentes da vida quotidiana no Agrupamento de Escolas de São Teotónio, a cargo de uma pequena equipa de professores nomeada para o efeito.

A recente autoavaliação, feita sob a forma de inquéritos direcionados a grupos homogéneos da comunidade educativa, revelou um pequeno progresso na qualidade do serviço prestado por este agrupamento à comunidade (Anexo D – Autoavaliação do agrupamento – 2012), tendo como referência os resultados da autoavaliação feita em 2009/2010. As áreas a melhorar entre estas autoavaliações eram basicamente duas: o comportamento dos alunos e a melhoria do serviço de refeitório, o qual não ia de encontro às expectativas dos utilizadores. Estes objetivos foram atingidos ainda que exista margem de progresso a explorar.

As lacunas detetadas pela equipa de avaliação externa e também pelo conselho pedagógico apontam para a necessidade de uma melhoria nas seguintes áreas: articulação entre ciclos, a divulgação das boas práticas, potenciar a metodologia do projeto “mais sucesso escolar”, a supervisão das práticas letivas, focalizar a autoavaliação, com intervenção de toda a comunidade no processo ensino-aprendizagem.

3. Foi-nos atribuída a classificação de BOM, como resultado da recente avaliação externa feita pela IGEC, em março do corrente ano, nos três domínios avaliados. Foram identificados os seguintes pontos fortes:

- Abertura à comunidade adequando as atividades às especificidades do meio envolvente, assumindo-se o plano anual como documento de intervenção estratégico, fruto do conhecimento que os intervenientes têm do meio e das parcerias que com ele estabelecem; Implementação do Projeto Turma Mais no 7.º ano, como estratégia de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com impacto na melhoria dos resultados dos alunos;
- Valorização da biblioteca escolar, enquanto espaço interativo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de competências no âmbito da língua portuguesa de crianças e alunos, transversal a todo o Agrupamento;
- Oferta educativa da turma de percursos curriculares alternativos do 7.º ano, com o objetivo de motivar e envolver os alunos e combater o abandono escolar;
- Visão estratégica de edificar o Agrupamento como uma referência no concelho e na região através dos resultados escolares, com expressão na sua missão, cuja finalidade é a de formar cidadãos participativos, conscientes, empreendedores e com espírito crítico;
- Empenho e dedicação de docentes e de não docentes no exercício das suas funções, associados a um bom ambiente de interação humana e profissional, com reflexo na qualidade do serviço prestado;
- Participação da associação de pais e encarregados de educação, de forma dinâmica e concertada com a direção do Agrupamento, visando a motivação da comunidade escolar e a criação de medidas de melhoria do serviço educativo.

Pontos fracos:

- Articulação e sequencialidade das aprendizagens entre os diferentes ciclos, numa lógica de continuidade curricular e pedagógica, bem como a ação concertada dos docentes em áreas curriculares prioritárias, com implicações na qualidade do processo de ensino e de aprendizagem e na estabilidade dos resultados escolares;
- Construção de um plano de estudos com as estratégias de concretização e de desenvolvimento do currículo do Agrupamento, contextualizado e em articulação com o projeto educativo;
- Implementação mais generalizada de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula, a fim de atender às necessidades dos alunos e de promover aprendizagens significativas, potenciando a metodologia do Projeto TurmaMais;
- Implementação de supervisão da prática letiva nos diferentes departamentos curriculares e o seu acompanhamento por parte do diretor, como estratégia formativa para o desenvolvimento

profissional dos docentes e para a melhoria da prestação do serviço educativo;

- Projeto de autoavaliação construído com o envolvimento de toda a comunidade escolar, como uma estratégia de desenvolvimento organizacional e profissional, focalizado em áreas de prioridade educativa, que conduza à construção e implementação de planos de melhoria, em especial, na área-chave do processo de ensino e de aprendizagem, garantindo a sustentabilidade do progresso.

Por via desta avaliação o agrupamento produziu um Plano de Melhoria, cujas linhas mestras passam pelo aumento do sucesso e da qualidade do mesmo, uma melhor articulação entre ciclos, uma gestão mais participativa de alunos e encarregados de educação, a diminuição do abandono/absentismo escolar dos alunos, bem como uma melhor qualificação dos intervenientes do processo ensino aprendizagem.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de São Teotónio, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela legislação referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Melhorar o sucesso educativo e a qualidade do mesmo.
- 2) Garantir mecanismos de acompanhamento junto de alunos em risco que diminuam o abandono/absentismo escolar.
- 3) Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências cívicas e de cidadania bem como uma maior relação e sentido de pertença com a escola.
- 4) Diversificar a oferta educativa, adaptando-nos às situações concretas, com metodologias que garantam o cumprimento das metas curriculares, independentemente das situações particulares de cada aluno à data de entrada no sistema de ensino português.
- 5) Criar condições para o desenvolvimento de mecanismos de avaliação interna, credíveis e rigorosos, que permitam acompanhar, monitorizar e garantir a qualidade do funcionamento do agrupamento e do serviço público prestado.
- 6) Reforçar a manutenção das infraestruturas informáticas, não só na melhoria dos serviços administrativos, do trabalho docente e na ligação escola meio, mas também na integração plena das tecnologias de informação e comunicação nas aprendizagens de todos os alunos de todos os ciclos de ensino.
- 7) Promover o aumento de qualificação dos diversos intervenientes no processo educativo através dum Plano de Formação exequível ou de práticas quotidianas que correspondam às reais necessidades deste agrupamento de escolas.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são: definidos em três áreas de intervenção:

- a) Aumentar de forma gradual a taxa global de sucesso escolar de 89 % para 95 % até 2017.
- b) Reduzir a taxa de abandono e absentismo crónico de aproximadamente 5,5%, para um valor residual ou nulo.
- c) Aumentar o nível de qualificação de todos os intervenientes na comunidade educativa.

Cláusula 3ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos definidos nas cláusulas 1ª e 2ª, desenvolve-se o seguinte plano estratégico centrado nos seguintes focos de intervenção: Mais sucesso (MAS); Mais qualificação (MAQ); Mais cidadania (MAC); Mais avaliação (MAV) e Mais eficácia (MEF).

Este plano deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Com base no plano de melhoria, o agrupamento centrará prioritariamente o seu esforço na melhoria dos resultados escolares, internos e externos, através duma diversificação de estratégias educativas, que passam pela oferta de percursos alternativos, reforço de aprendizagem em grupos homogéneos de curta duração, coadjuvação em sala de aula e apoio a grupos específicos de alunos. O Plano de Formação vai contemplar não só as necessidades docentes e não docentes, mas de toda a comunidade, incluindo a educação e formação de adultos, formação específica para encarregados de educação, aprendizagem da língua portuguesa para cidadãos não lusos e formação específica de interesse geral no âmbito duma cidadania plena.

MAS: Criação de uma turma paralela às turmas existentes, na qual serão integrados de forma rotativa grupos homogéneos de alunos ao longo dos anos (TurmaMais). A implementar em todos os anos do 5.º ao 9.º;

No 1.º ciclo, existência de aulas com grupos reduzidos de alunos, fora da sala de aula, com características de aprendizagem homogéneas;

Reforço do apoio individualizado a alunos com necessidades educativas especiais;

Criação de ofertas educativas diferenciadas para alunos em risco de abandono ou dificuldades de integração no ensino básico regular;

Criação de um currículo centrado na aprendizagem do Português, aos alunos estrangeiros, não lusos, e que não dominam com uma proficiência mínima a nossa língua e isso os impede de acompanhar as matérias lecionadas em todas as disciplinas e é causa de desmotivação e absentismo;

Reforço das acessórias e coadjuvações em sala de aula.

Outras medidas a implementar consoante os relatórios e sugestões da equipa de autoavaliação do agrupamento, depois de analisadas e aprovadas no conselho pedagógico.

MAQ: Criação de cursos de educação e formação para adultos, sobretudo ao nível da escolaridade básica e da aprendizagem do português por cidadãos não lusos;

Garantir um mínimo de formação formal para professores e pessoal não docente. Garantir um mínimo de formação informal para toda a comunidade educativa, desde os professores aos alunos, encarregados de educação e outros membros da comunidade educativa.

MAC: Integrar na plenitude os cidadãos estrangeiros na sociedade portuguesa. Integrar as crianças estrangeiras na escola e na sociedade portuguesas; provocar na comunidade a intervenção crítica e criar esse hábito nas crianças em idade escolar; motivar o sentido de pertença para com a escola; prevenir o abandono/absentismo crónico às aulas; qualificar os encarregados de educação para um melhor exercício parental.

MAV: Criação de uma equipa que centralize a informação recolhida em todas as vertentes da vida quotidiana do agrupamento, processe a respetiva análise, emita pareceres baseados nos resultados aferidos e publique relatórios anuais sobre o estado do agrupamento, com vista à construção de um plano de melhoria a aplicar no ano letivo seguinte.

MEF: Com este objetivo pretendemos melhorar o conjunto de serviços que prestamos e a qualidade da resposta junto da comunidade, bem como aproveitar os recursos disponíveis ao máximo.

Ação	Focos de intervenção (cláusula 3ª)	Objetivo geral (cláusula 1ª)	Estratégia	Recursos	Calendário
Criação de uma equipa permanente de autoavaliação	Mais sucesso (MAS) Mais autoavaliação (MAV)	1, 5	Nomeação de um coordenador cuja missão é organizar e interligar todas as ações de autoavaliação	4h semanais para coordenação mais 4h para a restante equipa	2013-2017
Nomeação de interlocutores do 1º ciclo nos departamentos dos ciclos subsequentes e de representantes do pré-escolar no 1º ciclo.	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,4,5,7	Presença de um representante do 1º ciclo nas reuniões de departamento como elo de ligação entre ciclos	4 docentes do 1º ciclo e um do ensino pré-escolar	2013-2017
Implementar a supervisão da prática letiva	Mais sucesso (MAS) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,4,5,6	Observação direta de aulas e supervisão do cumprimento das planificações através dos sumários	Coordenadores de departamento	2013-2017
Alargamento do projeto TurmaMais (projeto mais sucesso escolar) a todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º ciclos	Mais sucesso (MAS) Mais eficácia (MEF)	1,2,4,5	Divisão dos alunos em grupos homogéneos por períodos de cerca de 6 semanas	Docentes dos respetivos conselhos de turma nos anos em que existam 3 turmas	2013-2017 (*)
Coadjuvação na área das expressões	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ)	1,2,4,5,7	Juntar na mesma sala de aula uma equipa de dois professores para	Docentes	2013-2017 (*)

	Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)		melhorar as práticas do ensino diferenciado		
Apoio a pequenos grupos de alunos do 1º ciclo nas disciplinas de português e matemática	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,2,4,5	Agrupar os alunos em pequenos grupos homogéneos, retirando-os da sala de aula, para melhorar a eficácia do processo ensino aprendizagem	Docentes de Português e Matemática Docente do GR 300 (recurso adicional atribuído pelo MEC)	2013-2017 (*)
Reforço do português língua não materna	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ) Mais cidadania (MAC) Mais eficácia (MEF)	1,2,3,4	Criação de currículos próprios para alunos não lusos, por forma a integrarem-se na sociedade e na escola portuguesas	Docente do GR 300 (recurso adicional atribuído pelo MEC)	2013-2017
Criação de percursos curriculares alternativos / cursos de educação e formação para adultos / cursos de português língua não materna	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ) Mais cidadania (MAC) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,2,3,4,5,6,7	Aumentar o sucesso escolar e a qualificação da comunidade oferecendo cursos mais específicos de acordo com as necessidades	Docente do GR 300 (recurso adicional atribuído pelo MEC)	2013-2017
Reunião trimestral da assembleia de delegados de turma	Mais sucesso (MAS) Mais cidadania (MAC) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,2,3,5	Promoção de um debate entre os alunos sobre as condições das suas aprendizagens e dos serviços oferecidos pelo agrupamento	Coordenador da equipa de autoavaliação	2013-2017
Reunião trimestral da assembleia de representantes dos encarregados de educação e	Mais sucesso (MAS) Mais cidadania (MAC) Mais	1,2,3,5	Promoção de um debate entre os encarregados de educação, sobre as	Coordenador da equipa de autoavaliação	2013-2017

associação de pais	autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)		condições das aprendizagens dos seus educandos e dos serviços oferecidos pelo agrupamento		
Plano de formação com vista à qualificação dos diversos intervenientes no processo educativo	Mais sucesso (MAS) Mais qualificação (MAQ) Mais cidadania (MAC) Mais autoavaliação (MAV) Mais eficácia (MEF)	1,2,3,4,5,6,7	Oferecer formação nas áreas diagnosticadas como importantes num determinado contexto educativo a diversos grupos da comunidade	Docentes do agrupamento, recursos externos – formadores (sem acréscimo de custos)	2013-2017

(*) ações que no corrente ano serão parcialmente desenvolvidas (2013-2014)

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Apoio à melhoria das aprendizagens:

- a) Coordenar e gerir a implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, pela seleção e implementação de modelos pedagógicos, metodologias de ensino, métodos e instrumentos de avaliação das aprendizagens adequados à diversidade dos alunos e às suas capacidades.
- b) Planificar e gerir ofertas educativas diversificadas que promovam a inclusão e assegurem a progressiva qualificação de percursos formativos dos alunos.
- c) Aprofundar a articulação e sequencialidade das aprendizagens entre os diferentes ciclos
- d) Estabelecer protocolos com outras instituições para a concretização do plano de formação.
- e) Promover relações da escola com a família/meio capazes de garantir uma corresponsabilização pelo sucesso educativo da população escolar.
- f) Selecionar recursos humanos que apoiem processos de melhoria das aprendizagens e o gosto pelo saber e pela aprendizagem ao longo da vida, respeitando os normativos legais.
- g) Implementar a supervisão da prática letiva para assegurar a concretização do Plano de Ação Estratégica do Agrupamento, respeitando os normativos legais.
- h) Implementação anual de um Plano de Formação em articulação com o CFAE.

2. Prevenção do abandono, absentismo:

- a) Assegurar a implementação de ações que promovam vivências de uma cidadania ativa e um sadio clima de escola.
- b) Monitorizar comportamentos de alunos por forma a prevenir situações de abandono e absentismo.
- c) Monitorizar percursos escolares de alunos por forma a viabilizar a concretização da escolaridade.

3. Aumento da qualificação da comunidade educativa:

- a) Gerir os recursos humanos que asseguram a concretização do Plano de Ação Estratégica do Agrupamento.

Cláusula 5ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

- a) Concretizar os objetivos gerais enunciados na cláusula 1ª.
- b) Atingir as metas definidas para os objetivos operacionais e em relação com cada uma áreas de intervenção enunciadas na cláusula 2ª.
- c) Implementar o Plano de Ação Estratégica.
- d) Corresponder positivamente às competências reconhecidas ao Agrupamento pelo enunciadas na cláusula 4ª.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

- Autorizar a afetação de 22 horas letivas para um docente do grupo de recrutamento 300.
- Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrente da lei e do presente contrato.
- Proporcionar a consulta e o apoio ao Agrupamento nas questões de índole jurídica.
- Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1 — O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2016-2017.

2 — O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea *a*) do artigo 6º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas

Rui Paulo Valente Dias Coelho

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas ...

Eurico José Araújo Anacleto

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida